



SERVIÇO DE SEGURANÇA LABORAL

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- ✓ Diagnóstico inicial às condições de segurança da instalação.
- ✓ Análise e investigação de acidentes de trabalho.
- ✓ Definição da sinalização de segurança.
- ✓ Análise da adequabilidade dos Equipamentos de Proteção Individual.
- ✓ Informação contínua dos requisitos legais e sua aplicabilidade.
- ✓ Conceção de locais e organização do trabalho.
- ✓ Avaliação de riscos contínua.
- ✓ Relatório único - anexo D.
- ✓ Organização de emergência
- ✓ Informação, formação e consulta.



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

- ✓ Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro. Utilização de equipamentos de trabalho.
- ✓ Identificação e avaliação de riscos das máquinas (verificação dos elementos móveis, órgãos de transmissão, dispositivos de segurança em falta, etc.).



ATEX

- ✓ Além do cumprimento legal, previsto no Decreto-Lei n.º 236/2003 de 30 de setembro, o cumprimento dos requisitos em matéria de segurança ATEX, previstos nas diversas normas, é um aspeto crucial à adequada segurança de pessoas e bens, pelo que não deve ser negligenciado.



AVALIAÇÃO DE RISCO QUÍMICO E BIOLÓGICO

- ✓ A avaliação de risco químico é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 301/2000 de 18 de novembro, referente aos agentes químicos e mutagénicos. Destacamos a avaliação da exposição ao pó, sílica e compostos orgânicos voláteis.
- ✓ A avaliação de risco biológico é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 84/1997, de 16 de abril e pela Portaria n.º 1036/98 de 15 de dezembro que apresenta a lista de agentes biológicos classificados nos grupos 2, 3 e 4.



AUTOPROTEÇÃO

- ✓ Elaboração e implementação das Medidas de Autoproteção.
- ✓ As medidas de autoproteção (MAPs) são um conjunto de registos, instruções e procedimentos fundamentais ao bom desempenho em caso de incêndio. As ações de sensibilização, a formação específica e os simulacros fazem também parte das MAPs.



CONSTRUÇÃO

- ✓ Coordenação de Segurança em Projeto e em Obra.



FORMAÇÃO

- ✓ Formação dos trabalhadores para os riscos nos locais de trabalho e o uso do equipamento de proteção pessoal.
- ✓ Formação para a atuação em casos de emergência.

